



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 014/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA- VEREADOR ROMÁRIO TAVARES D'AVILA E DOS VEREADORES MARIVALDO VALENTE DE FIGUEIREDO, OCENIR MACIEL DA COSTA, ELENILDO DE SOUZA NASCIMENTO, JOÃO KELEU DE SOUZA FERNANDES E FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA PARA A CIDADE DE FEIJÓ-ACRE, PARA PARTICIPAREM DO INÍCIO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR 364."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 22 de junho de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa- vereador Romário Tavares D'Ávila e dos vereadores Marivaldo Valente de Figueiredo, Ocenir Maciel da Costa, Elenildo de Souza Nascimento, João Keleu de Souza Fernandes e Francisco das Chagas da Costa Silva para a cidade de Feijó-Acre, para participar do início das obras de restauração da BR 364, com as presenças dos Srs. Valter Silveira - Diretor-Geral do DNIT, Fábio Nunes - Coordenador-Geral de Restauração, e Manutenção Rodoviária e do Sr. Gladson Cameli - Senador da República, no período de 19 a 20 de junho de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído neias o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Saia das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de junho de 2017.

Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente

Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário